

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 14 / 10 / 2013	

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 352/2013

Solicita informações referentes à possibilidade de implantação de Área Industrial às Margens da Rodovia Lívio Tagliassachi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando ser notório que muitos Municípios têm criado áreas industriais para facilitar e dar condições para que novas empresas se instalem nessas cidades, contudo, São Roque não possui área definida para esse fim.

Considerando que a Rodovia Lívio Tagliassachi, por sua posição geográfica, oferece acesso à Rodovia Presidente Castelo Branco, além de possuir em suas margens muitas áreas que poderiam ser objeto de estudo para implantação de área industrial.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Já existe na Prefeitura estudo para implantação de área industrial no Município? Em que local?
2. Em caso positivo, está sendo estudada a implantação de área industrial no local acima especificado?
3. E, ainda se positivo, em havendo, qual o estudo a respeito e seu andamento?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1087/2013 - GP

São Roque, 06 de novembro de 2013.

Assunto: Resposta Requerimento nº 352/2013, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PRÉFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

REFERENTE REQUERIMENTO 352/2013 DE 14/10/2013

RESPOSTAS:

- (1) Sim.
- (2) Sim.
- (3) Estudo segue em anexo, e deve ser apresentado ao Conselho de Cidades primeiramente, para após avaliação técnica, encaminhar para a Câmara Municipal.

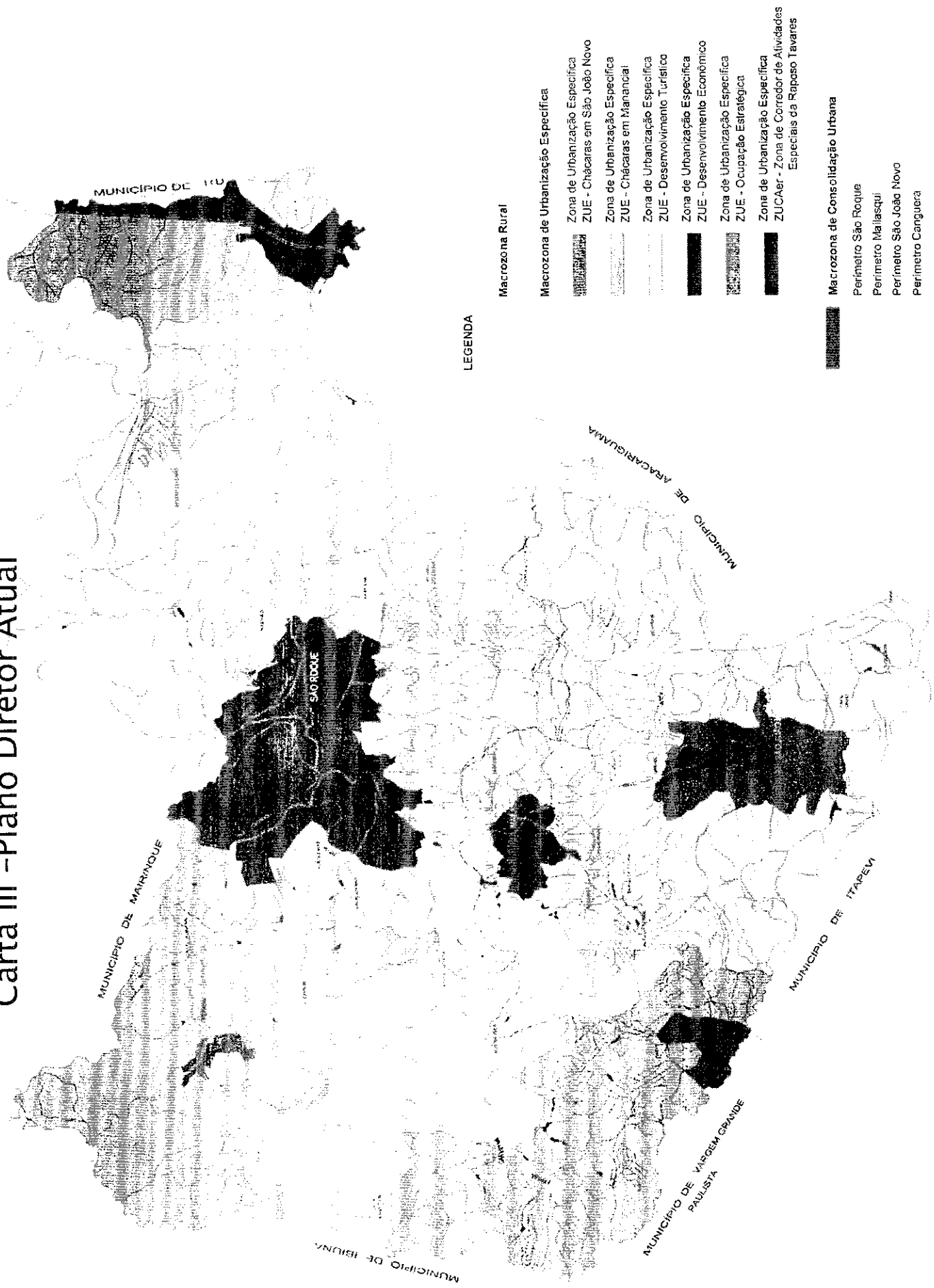
Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA SP 0682156841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

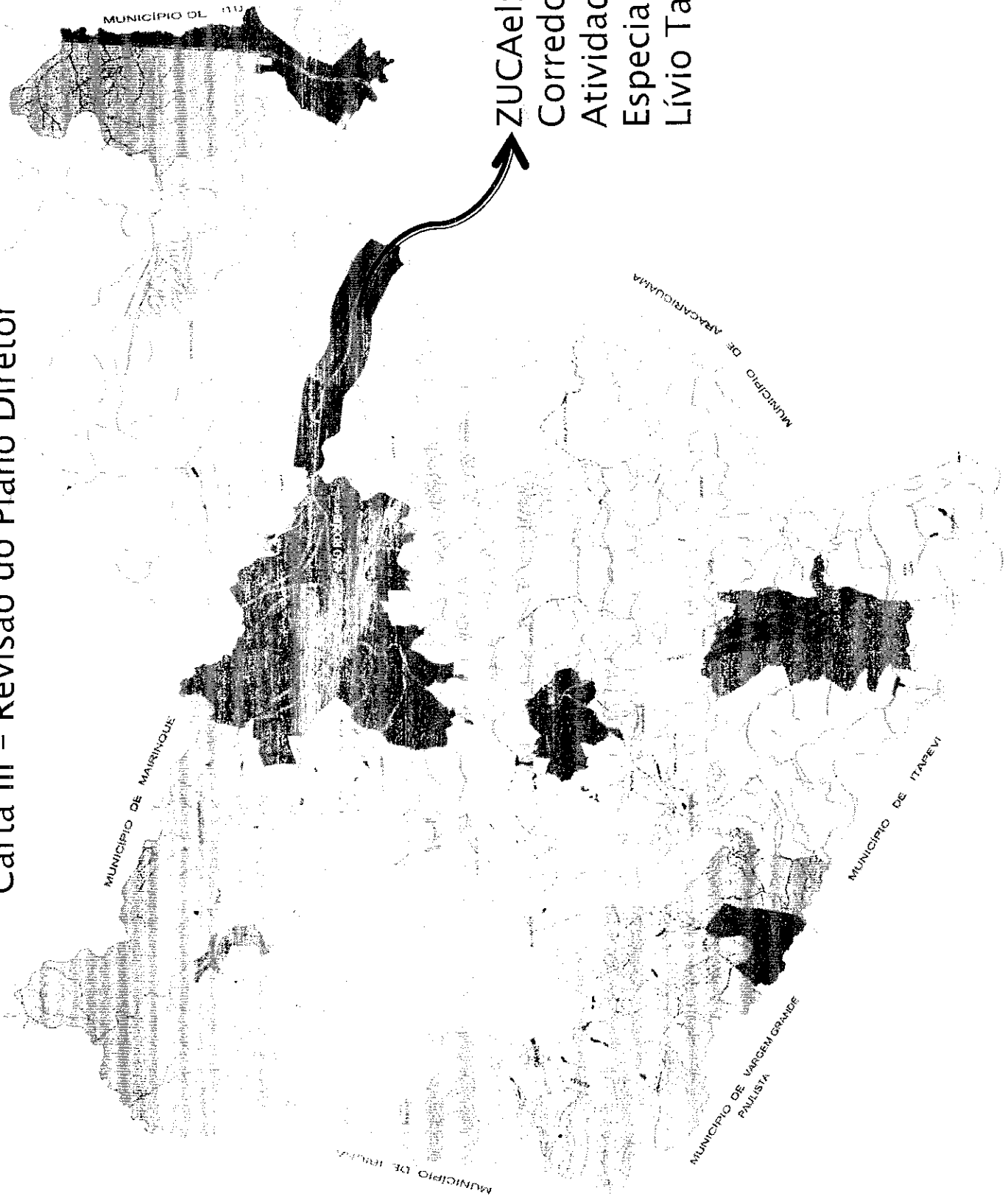
Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

Carta III -Plano Diretor Atual



Carta III – Revisão do Plano Diretor



- Regras de ocupação da ZUCAer (Lei 66) e para ZUCAel (Revisão atual)

Taxa de ocupação em lote ou gleba	Coefficiente de Aproveitamento em lote ou gleba	Taxa de Permeabilidade em lote ou gleba	Gabarito (metros)
60%	1,2	30%	15

§ 2º - Os usos admitidos na ZUCAer são Indústria (I), Polo Gerador de Tráfego Pesado (PGTP) e Polo Gerador de Tráfego Intenso (PGTI).

- Revisão Atual – acrescentar os itens:

- Recuo frontal de 50,00 m arborizado com espécies nativas;
- Terrenos com profundidade máxima de 450,00m;

